



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 141

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 059/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO QDD DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA
20 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 141

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 059 / 2024
De 20 de Agosto de 2024
Lei 1246 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | Redução |
|---|------------------|------------------|
| 4010 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.14.00.00.00 / 1500 - Diárias - Civil | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 1600 - Material de Consumo | 30.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Unidade: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total da Movimentação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 0,00 | 30.000,00 |
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de | 30.000,00 | 0,00 |
| Total Geral: | 30.000,00 | 30.000,00 |

MURITIBA - BA, 20 de Agosto de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito
CPF-929956675-53